

Ensino Superior), participação na elaboração do Plano de Prevenção de Riscos, a gestão da frota do Instituto e a avaliação dos Trabalhadores no âmbito do SIADAP 3.

De abril de 2008 a setembro 2009, Técnica Superior responsável pelo Gabinete de Gestão da Qualidade do Instituto Politécnico do Porto. No âmbito destas funções, salienta-se: manutenção da certificação do Sistema de Gestão da Qualidade da Instituição (NP EN ISO 9001), realização de auditorias no âmbito da atuação do IPP, orientação de estágio curricular pré-profissional sob o tema «Os recursos humanos».

De abril de 2001 a março de 2008, Técnica Superior responsável pelo Gabinete de Qualidade e Avaliação do Instituto Superior de Engenharia do Porto. No âmbito destas funções, salienta-se: manutenção do Sistema de Gestão da Qualidade da Instituição (NP EN ISO 9001), realização de auditorias internas, membro da subcomissão do ISEP no processo de avaliação institucional pela EUA, colaboração nos processos de avaliação da Instituição e acreditação dos cursos junto das entidades competentes, membro da secção do conselho de coordenação da avaliação do ISEP no âmbito do SIADAP, membro da assembleia de representantes do ISEP, orientação de estágios curriculares sob os temas «Requisitos legais aplicáveis ao ISEP, em matéria de segurança e saúde no trabalho» e «Processo de autoavaliação — Observação e caracterização do ISEP».

De fevereiro de 1997 a abril de 2001, responsável pelo Departamento de Qualidade de uma empresa industrial na área da puericultura/metalmecânica. No âmbito destas funções, salienta-se: implementação e manutenção do Sistema de Gestão da Qualidade da Empresa, (NP EN ISO 9002), participação no comité técnico de puericultura, realização de auditorias.

De novembro de 1993 a junho de 1996, diretora da qualidade de uma empresa industrial do setor químico. Responsável pelo sistema de garantia da qualidade (NP EN ISO 9002).

209009017

INSTITUTO POLITÉCNICO DE VISEU

Despacho (extrato) n.º 11750/2015

O Instituto Politécnico de Viseu (IPV) pretende contratar prestação de serviços de limpeza, ao abrigo do acordo-quadro de Higiene e Limpeza, celebrado pela Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública, I. P., nos termos do artigo 259.º do Código do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, através de aquisição centralizada pela Secretaria-Geral do Minis-

tério da Educação e Ciência — Direção de Serviços de Contratação pública, enquanto Unidade Ministerial de Compras, nos termos da Portaria n.º 150/2012, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 95, de 16 de maio, e do Decreto-Lei n.º 37/2007, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 35, de 19 de fevereiro.

Ao abrigo e para os efeitos do disposto nos n.ºs 1, 5 e 6 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 127/2012 de 21 de junho, alterado e republicado em anexo ao Decreto-Lei n.º 99/2015, de 2 de junho e do n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99 de 8 de junho, e considerando que:

O procedimento de formação do contrato decorrerá no presente ano e dará origem a encargos orçamentais em mais de um ano económico, de 1 de janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2017, prevendo-se o valor estimado de 674237,68 €;

Este Instituto não tem quaisquer pagamentos em atraso;

Os encargos para cumprimento das obrigações contratuais serão suportados por verbas a inscrever nas rubricas adequadas, em fonte de financiamento de receitas próprias do orçamento do Instituto Politécnico de Viseu.

1 — Autorizo, no uso da competência delegada pelo Despacho n.º 491/2014 da Ministra de Estado e das Finanças e do Ministro da Educação e Ciência de 27 de dezembro publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 7 de 10 de janeiro de 2014, a integração do IPV no procedimento acima referenciado como entidade adjudicante e a assunção do compromisso plurianual decorrente da execução do contrato para a prestação de serviços de limpeza, pelo prazo de dois anos, com valor estimado de 674237,68 €, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

2 — Os encargos orçamentais decorrentes da execução do contrato de aquisição do serviço supra referido são repartidos, previsivelmente, de acordo com a seguinte repartição:

- a) Em 2016 — 337 118,84 €, ao qual acresce IVA;
- b) Em 2017 — 337 118,84 €, ao qual acresce IVA.

3 — O montante fixado para cada ano económico poderá ser acrescido do saldo apurado no ano anterior.

4 — Os encargos emergentes do presente despacho serão satisfeitos por verbas adequadas e a inscrever no orçamento do Instituto Politécnico, para o ano de 2016 e 2017, na rubrica 02.02.02 — Limpeza e Higiene.

5 — O presente despacho produz efeitos no dia seguinte ao da sua publicação.

9 de outubro de 2015. — O Presidente do Instituto Politécnico de Viseu, *Fernando Lopes Rodrigues Sebastião*.

209011917



PARTE F

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Secretaria Regional da Saúde

Direção Regional da Saúde

Unidade de Saúde da Ilha Terceira

Listagem n.º 10/2015/A

Lista Unitária de Ordenação Final

Torna-se pública a lista homologada de classificação final relativa ao Procedimento concursal comum com vista à ocupação de 4 (quatro)

postos de trabalho para a categoria de assistente da carreira especial médica, na área de Medicina Geral e Familiar, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, do Quadro Regional de Ilha de Terceira, afeto à Secretaria Regional da Saúde, Direção Regional da Saúde, Unidade de Saúde da Ilha Terceira, conforme aviso n.º 61/2015/A, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 158, de 14 de agosto de 2015, e oferta n.º 7788, publicada na BEP-Açores, a 18 de agosto de 2015.

Lista Unitária de Ordenação Final

Joana Margarida Gomes Faria Rocha Alves — 16,66 Valores
António de Castro Amorim — 12,08 Valores

1 de outubro de 2015. — A Presidente do Júri, *Maria Antónia Sequeira Dutra*.

209008718